

Subprefeitura da Proposta	subprefeitura de perus anhanguera
Nº da Proposta	555
Título da Proposta	IMPLANTAR CECCO ANHANGUERA
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	secretaria municipal saude

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	joaniro amancio pereira
---	-------------------------

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

RAZÕES DO RECURSO

(apresente as razões do recurso nesta lauda)

em conversa com o advogado da associação que administra o imóvel da UBS Rosinha, fomos informados que existem o interesse nessa troca de equipamento, eles querem sim ser estar administrando o novo equipamento o Cecco Anhanguera.

então solicitamos que possa ser feita uma análise de viabilidade financeira, e que possa ser revista a análise de viabilidade técnica, pois não há impedimento por parte dos administradores do equipamento.